

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 275, de 8 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Portaria CVIA/IFRS nº 85, de 14 de junho de 2023, publicada no BGP em BGP - Publicado em 16/06/2023 - Ano 7 Edição 6.10.

Art. 2º DESCONSTITUIR o **Núcleo de Ações Afirmativas (NAAf)** do Campus Viamão, a partir desta data, considerando a completude da constituição dos demais núcleos (NAPNE, NEABI e NEPGS).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Diretor(a), em
08/10/2024, às 15:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/300937>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe